

LEI Nº. 777/2010

EMENTA: Dispõe sobre reconhecimento de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE PORTEIRAS II – POMBOS/PE** e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POMBOS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pombos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

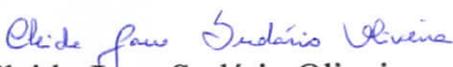
Art. 1º - Fica reconhecido no Município de Pombos, como de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE PORTEIRAS II**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.717.541/0001-35, Inscrição Municipal nº. 18010025, com sede no Sítio Porteiras II, s/n – Zona Rural, Pombos – PE, CEP: 55630-000.

Parágrafo Único: Ficam assegurados à entidade mencionada no *caput*, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em 20 de outubro de 2010.


Cleide **Jane** Sudário Oliveira
- Prefeita -